



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1376 - Suplementar | Terça-feira, 02 de Junho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abílio Jacques Brunini Moumer
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Municipal de Governo

Fabrizio Ferreira Cruvinel Veloso
Chefe de Gabinete do Prefeito
Secretário Municipal de Relações Institucionais - Interino

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Economia

Eder Galiciani
Contador Geral do Município

Rafael Alvarez Paulino Iacovacci
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Luiz Antônio Araújo Júnior
Procurador Geral do Município

Hélida Vilela de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Everson da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Jefferson Carvalho Neves
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Michelle Almeida Dreher Alves
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Elisangela Fernandes Bokorni
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

José Afonso Botura Portocarrero
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Francianne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Hadassah Suzannah Beserra de Souza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Costa Alres Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Secretário Municipal de Educação - Interino
Diretor de Logística da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - Interino

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Deisi de Cássia Bocalon Maia
Secretária Municipal de Saúde

Felipe Pereira Correa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

Nivaldo de Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal de Trabalho

Alessandro Borges Ferreira
Secretário Municipal de Defesa Civil

Kelluby de Oliveira Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Alexandre César Lucas
Diretor Regulador da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos
Delegados do Município de Cuiabá

Felipe Tanahashi Alves
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

ÍNDICE

Câmara Municipal de Cuiabá.....	01
Secretaria de Apoio Legislativo.....	01
Atos.....	01

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Atos

ATO Nº 492/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno e com base no disposto no § 2º do art. 3º da Lei n.º 6.377, de 09 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Atualizar as tabelas remuneratórias dos servidores do quadro permanente da Câmara Municipal de Cuiabá de acordo com o percentual de revisão geral da remuneração concedido pela Lei n.º 7.502, de 06 de abril de 2026, publicada na Gazeta Municipal n.º 1339, em 09 de abril de 2026, para que cumpram todos os efeitos legais nela previstos, conforme os anexos deste ato, dos quais são parte integrante.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

ANEXO I - AUXILIAR LEGISLATIVO DE SERVIÇOS DIVERSOS - FUND. INCOMPLETO				
	A	B	C	D
1	4.185,34	5.022,43	6.026,91	7.232,31
2	4.394,62	5.273,54	6.328,25	7.593,90
3	4.614,34	5.537,23	6.644,66	7.973,63
4	4.845,07	5.814,08	6.976,90	8.372,31
5	5.087,33	6.104,80	7.325,74	8.790,89
6	5.341,68	6.410,03	7.692,03	9.230,44
7	5.608,78	6.730,53	8.076,64	9.691,98
8	5.889,21	7.067,06	8.480,49	10.176,57
9	6.183,66	7.420,41	8.904,50	10.685,42
10	6.492,86	7.791,44	9.349,72	11.219,68
11	6.817,50	8.181,03	9.817,20	11.780,66
12	7.158,38	8.590,07	10.308,10	12.369,69
13	7.516,30	9.019,57	10.823,48	12.988,19
ANEXO II - AUXILIAR LEGISLATIVO / AUX. TÉCNICO ENFERMAGEM - FUND. COMPLETO				
	A	B	C	D
1	4.862,23	5.834,72	7.001,67	8.402,00
2	5.105,37	6.126,42	7.351,73	8.822,10
3	5.360,62	6.432,80	7.719,33	9.263,21
4	5.628,66	6.754,43	8.105,29	9.726,36
5	5.910,12	7.092,14	8.510,56	10.212,68
6	6.205,62	7.446,74	8.936,10	10.723,32
7	6.515,90	7.819,07	9.382,88	11.259,48



8	6.841,70	8.210,05	9.852,05	11.822,47
9	7.183,75	8.620,55	10.344,65	12.413,59
10	7.542,99	9.051,56	10.861,90	13.034,28
11	7.920,12	9.504,13	11.404,98	13.685,96
12	8.316,14	9.979,36	11.975,24	14.370,29
13	8.731,93	10.478,32	12.574,00	15.088,80
ANEXO III - TÉCNICO LEGISLATIVO / TAQUIGRAFO LEGISLATIVO				
	A	B	C	D
1	5.365,98	6.439,16	7.727,02	9.272,42
2	5.634,27	6.761,15	8.113,35	9.736,02
3	5.916,01	7.099,18	8.519,05	10.222,85
4	6.211,80	7.454,16	8.944,99	10.733,98
5	6.522,38	7.826,87	9.392,23	11.270,67
6	6.848,50	8.218,21	9.861,89	11.834,21
7	7.190,92	8.629,10	10.354,96	12.425,93
8	7.550,48	9.060,57	10.872,70	13.047,24
9	7.928,00	9.513,61	11.416,32	13.699,61
10	8.324,41	9.989,31	11.987,14	14.384,59
11	8.740,64	10.488,76	12.586,49	15.103,80
12	9.177,66	11.013,19	13.215,84	15.859,00
13	9.636,55	11.563,84	13.876,63	16.651,94
ANEXO IV- ANALISTA LEGISLATIVO				
	A	B	C	D
1	6.879,44	8.255,33	9.906,41	11.887,68
2	7.223,42	8.668,11	10.401,74	12.482,06
3	7.584,55	9.101,50	10.921,80	13.106,18
4	7.963,81	9.556,59	11.467,91	13.761,50
5	8.362,02	10.034,42	12.041,31	14.449,57
6	8.780,11	10.536,15	12.643,37	15.172,04
7	9.219,14	11.062,94	13.275,55	15.930,65
8	9.680,09	11.616,09	13.939,32	16.727,18
9	10.164,08	12.196,91	14.636,28	17.563,55
10	10.672,30	12.806,77	15.368,10	18.441,71
11	11.205,89	13.447,09	16.136,50	19.363,81
12	11.766,21	14.119,44	16.943,33	20.332,01
13	12.354,51	14.825,42	17.790,52	21.348,60
ANEXO V - ENFERMEIRO/ODONTÓLOGO/FISIOTERAPEUTA				
	A	B	C	D
1	8.819,79	10.583,74	12.700,50	15.240,61
2	9.260,79	11.112,93	13.335,53	16.002,65
3	9.723,80	11.668,60	14.002,30	16.802,78
4	10.210,01	12.252,02	14.702,44	17.642,92
5	10.720,51	12.864,63	15.437,55	18.525,06
6	11.256,54	13.507,85	16.209,42	19.451,30
7	11.819,35	14.183,23	17.019,89	20.423,86
8	12.410,33	14.892,40	17.870,89	21.445,06
9	13.030,85	15.637,03	18.764,43	22.517,31
10	13.682,40	16.418,89	19.702,65	23.643,19
11	14.366,52	17.239,83	20.687,80	24.825,37
12	15.084,84	18.101,80	21.722,19	26.066,63
13	15.839,09	19.006,90	22.808,31	27.369,96
ANEXO VI - CONTADOR / MÉDICO / CONTROLADOR INTERNO				

	A	B	C	D
1	11.307,41	13.568,91	16.282,68	19.539,23
2	11.872,79	14.247,33	17.096,81	20.516,19
3	12.466,42	14.959,72	17.951,66	21.542,00
4	13.089,74	15.707,72	18.849,26	22.619,10
5	13.744,24	16.493,08	19.791,72	23.750,05
6	14.431,45	17.317,78	20.781,26	24.937,56
7	15.153,02	18.183,62	21.820,37	26.184,43
8	15.910,66	19.092,81	22.911,38	27.493,66
9	16.706,23	20.047,47	24.056,96	28.868,35
10	17.541,52	21.049,83	25.259,80	30.311,75
11	18.418,59	22.102,32	26.522,78	31.827,35
12	19.339,55	23.207,43	27.848,93	33.418,71
13	20.306,49	24.367,81	29.241,37	35.089,64
ANEXO VII- PROCURADOR LEGISLATIVO				
	A	B	C	D
1	14.496,68	17.396,02	20.875,24	25.050,27
2	15.221,51	18.265,81	21.918,99	26.302,79
3	15.982,60	19.179,12	23.014,95	27.617,94
4	16.781,73	20.138,09	24.165,68	28.998,83
5	17.620,81	21.144,96	25.373,97	30.448,78
6	18.501,86	22.202,23	26.642,68	31.971,21
7	19.426,95	23.312,32	27.974,80	33.569,77
8	20.398,31	24.477,95	29.373,55	35.248,26
9	21.418,21	25.701,86	30.842,22	37.010,66
10	22.489,10	26.986,94	32.384,35	38.861,22
11	23.613,58	28.336,32	34.003,56	40.804,27
12	24.794,26	29.753,13	35.703,76	42.844,49
13	26.033,97	31.240,78	37.488,95	44.986,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Economia

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá
<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço
forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!
Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe
gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais
flores;

"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria
morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,

Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;